

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

### 02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31656**, datado de **2023.04.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.03.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar a Sociedade Filarmónica Ouriense, do pagamento do valor estimado de 838,81 euros, correspondente ao processo n.º 2831/2022, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1272/2023, da **Sociedade Filarmónica Ouriense**, com sede com sede na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 2831/2022 (obras de alteração e ampliação da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém, sita na Rua de São José, na Vila Medieval de Ourém, daquela freguesia), por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, conforme comprovativo que anexa. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 3400/2023, a colocar a decisão superior, de conformidade com o n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o cálculo estimado das taxas a isentar, no valor de 838,81€ (uma vez que o pedido ainda não se encontra deferido), que inclui a verba de 203,40€, já liquidada. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 21.408/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS -----**



----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,